



PORTARIA PRES. Nº 014, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco-CAU/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através dos art. 9º, 10º e 11º, do Regimento Interno, além das competências determinadas pelo art. 24, § 1, da Lei nº 12.378/2010, de 31 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. JOSÉ CLÁUDIO CRUZ E SILVA, para desempenhar a função de Agente de Fiscalização, interinamente, conforme determina o art. 9º, da Resolução nº 22/2012 do CAU/BR, com a finalidade do mesmo desempenhar a função acima citada no âmbito de todo território do Estado de Pernambuco.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA
Presidente do CAU/PE.